



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 8/2026 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária de 9 de abril de 2026

Ordem do Dia

1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

2. Período de Antes da Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

- 3.1. Despacho n.º17.P/2026 - Designação de Responsável de Serviço. Conhecimento.
- 3.2. Despacho n.º23.P/2026 - Designação para o exercício de funções no Gabinete de Apoio à Presidência. Conhecimento.
- 3.3. ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto - Convocatória para a Assembleia Geral da ADXTUR (13/03/2026). Conhecimento.
- 3.4. Impacto das Intempéries na Ponte da Ribeira da Bouça (EM515) - Avaliação pelo LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Conhecimento.
- 3.5. Ministério da Agricultura e Pescas - Município de Pedrógão Grande - Entidade Gestora da AIGP/OIGP. Ratificação.
- 3.6. ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Criação da Secção de Municípios Resilientes.
- 3.7. Protocolo de Cooperação entre o Município de Pedrógão Grande e a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.P
- 3.8. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio Logístico.

4. Gabinete Técnico Florestal

- 4.1. Parecer ao Pedido de Autorização Prévia para Rearborização com Eucalipto (P_ARB_068869).

5. Divisão Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano

- 5.1. Aquisição da Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas para os anos de 2026 e 2027 (ABS18/2026).
- 5.2. APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior Transferência Financeira a cargo dos Sócios para reposição do Equilíbrio de Contas - Exercício Económico de 2025.
- 5.3. Grupo Motard Rodas do Zêzere - Pedido de Apoio Financeiro Pontual e Logístico.



105
A.R.J.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 5.4. Festival Arraial dos 7 3ª edição (3 e 4 de julho 2026) - SÃO 7, MAS EU NBEBO - Pedido de Apoio Financeiro Pontual e Logístico.
- 5.5. Filarmónica Pedroguense - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 5.6. Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de São Pedro do Mosteiro- Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 5.7. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD 2626 - Processo N°2026/450.10.215/2).
- 5.8. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD 2420 - Processo N°2026/450.10.215/2). Ratificação.
- 5.9. Pedido de pagamento em prestações de valores em dívida (ETL - Educação em Tempos Livres, de 2021 a 2024), ao abrigo do art.º 17.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais de Pedrógão Grande.
- 5.10. Informação dos pagamentos efetuados no período de 20/03/2026 a 02/04/2026.**
- 5.11. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 08 de abril de 2026.**

6. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade

- 6.1. Proposta de Normas de Funcionamento da Loja Social do Município de Pedrógão Grande.

7. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território

- 7.1. Constituição de Servidão Administrativa, no Lote N°8 - Zona Industrial de Pinheiro Bordalo, no concelho de Pedrógão Grande (artigo matricial urbano n.º 1803).
- 7.2. Constituição de Servidão Administrativa no Lote N°9 - Zona Industrial de Pinheiro Bordalo, no concelho de Pedrógão Grande (artigo matricial urbano n.º 1908).
- 7.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 19/03/2026 a 01/04/2026:** presentes nove processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

- 7.4.1. Processo N°183/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.
- 7.4.2. Processo N°293/2025 - Pedido de Informação Prévia.
- 7.4.3. Processo N°54/2026 - Pedido de Parecer de Compropriedade.
- 7.4.4. Processo N°55/2026 - Pedido de Parecer de Compropriedade.
- 7.4.5. Processo N°59/2026 - Pedido de Ocupação de espaço Público para Bar Móvel e Esplanada Coberta.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: João Manuel Gomes Marques

Vereadores: Luís Filipe Jesus Correia
Maria Margarida David Lopes Guedes
Ana Soraia Leal Gomes
António José Figueira Domingues

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 12:00

Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata N°6/2026 da reunião ordinária de doze de março do ano de dois mil e vinte e seis, e a Ata N°7/2026 de vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis, após as alterações solicitadas.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio dirigindo-se aos presentes e informou que Sua Excelência o Presidente da República, António José Seguro, vai estar hoje numa visita a Pedrógão Grande, no âmbito da iniciativa Presidência Aberta, numa visita marcada por momentos de homenagem, com uma deslocação ao Memorial às Vítimas dos Incêndios de 2017, onde será prestada homenagem às vítimas e de seguida, irá visitar o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande. Reforçou que serão entregues pelo Presidente da CIM da Região de Leiria, Jorge Vala os contributos para o PTRR - Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Despacho n. °17.P/2026 - Designação de Responsável de Serviço. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n°1661 06/04/2026 do Mydoc com o Despacho n. °17.P/2026 - Designação de Responsável de Serviço datado de doze de março de dois mil e vinte e seis, referente à designação da Técnica Superior Helena Barata, como responsável pelos serviços afetos ao Setor da Contabilidade.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2. Despacho n°23.P/2026 - Designação para o exercício de funções no Gabinete de Apoio à Presidência. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n°1538 de 26/03/2026 do Mydoc com o Despacho n°23.P/2026 - Designação para o exercício de funções no Gabinete de Apoio à Presidência, datado de vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis, referente à nomeação de Custódio José Carvalho Rosa para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio para apresentar o novo elemento do Gabinete de Apoio à Presidência, Custódio José Carvalho Rosa, que irá colaborar e reforçar o trabalho do executivo.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio sublinhando que, embora a nomeação para estes cargos seja da competência e responsabilidade do Presidente, não podia deixar de manifestar a sua perplexidade e incredulidade. Justificou a sua posição pelo facto de o nomeado ser Presidente de Junta de Freguesia - uma situação legítima por este não se encontrar em regime de permanência, mas que, no seu entender, propicia uma inevitável "mistura" e "promiscuidade". Referiu que ter um Presidente de Junta eleito a exercer funções como Adjunto no Gabinete de Apoio à Presidência é uma escolha que deixa à interpretação dos munícipes pedroguenses.

Em resposta, o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, afirmou compreender a posição assumida e admitiu o risco inerente ao cargo que Custódio José Carvalho Rosa ocupa na Junta de Freguesia da Graça. Contudo, frisou que a situação será salvaguardada por um compromisso firme entre as partes e, sobretudo, pelo sentido de responsabilidade e perfil adequado que reconhece ao futuro Adjunto para as funções atribuídas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.3. ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto - Convocatória para a Assembleia Geral da ADXTUR (13/03/2026). Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº2655 de 02/04/2026 do Mydoc, com e-mail datado de doze de março de dois mil e vinte e seis, pela ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, com Convocatória para a Assembleia Geral da ADXTUR (13/03/2026) e, em anexo, a única lista concorrente, nos termos previstos nos Estatutos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.4. Impacto das Intempéries na Ponte da Ribeira da Bouça (EM515) - Avaliação pelo LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº2457 de 26/03/2026 do Mydoc com informação remetida pelo núcleo de Observação de Estruturas – Departamento de Estruturas do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, datada de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis, com o "Memorando - Impacto das Intempéries na Ponte da Ribeira da Bouça - Visita realizada em 9 de março de 2026" referente ao pedido de apoio institucional ao LNEC para avaliação técnica da Ponte da Ribeira da Bouça (EM 515).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio e apresentou o assunto em apreço e informou que após a avaliação técnica feita à Ponte da Ribeira da Bouça, foi-lhes solicitado uma avaliação concreta sobre a possibilidade da passagem de carros ligeiros sobre esta, por ser sendo um acesso fundamental à Freguesia da Graça entre outros, à qual ainda não existe resposta, bem como um orçamento para um estudo completo de carácter técnico para a reabilitação da Ponte da Ribeira da Bouça. Estas situações têm sido também acompanhadas pela Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos já que a referida ponte abrange os dois concelhos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.5. Ministério da Agricultura e Pescas - Município de Pedrógão Grande - Entidade Gestora da AIGP/OIGP. Ratificação.

Presente documentação com o Registo n.º2701 de 06/04/2026 do Mydoc, e despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de seis de abril de dois mil e vinte e seis, referente à confirmação e assunção pelo Município de Pedrógão Grande como Entidade Gestora da AIGP/OIGP 2.0. que decorre do regime estabelecido através do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 28 de junho, na sua redação atual, com o objetivo de responder ao estabelecido no artigo 15.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de seis de abril de dois mil e vinte e seis.

3.6. ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Criação da Secção de Municípios Resilientes.

Presente documentação com o Registo n.º2669 de 01/04/2026 do Mydoc com e-mail da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses datado de um de abril de dois mil e vinte e seis, referente à proposta de adesão do Município de Pedrógão Grande à criação da Secção de Municípios Resilientes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a adesão à Secção de Municípios Resilientes criada pela ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, de forma voluntária a qual não envolve qualquer montante adicional à quota de associado.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.7. Protocolo de Cooperação entre o Município de Pedrógão Grande e a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.P.

Presente documentação com o Registo nº2562 de 30/03/2026 do Mydoc, com e-mail da MEO datado de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis e Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Pedrógão Grande e a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.P.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, informou os presentes de que este Protocolo de Cooperação entre o Município de Pedrógão Grande e a MEO tem como objetivo a utilização recíproca das condutas subterrâneas instaladas no concelho, sendo que a MEO compromete-se a facultar o acesso às suas condutas para que nelas o Município instale cabos no contexto do desenvolvimento de projetos de interligação em fibra ótica dos edifícios municipais ou de outros projetos de manifesto interesse público e, por sua vez o Município compromete-se também a facultar acesso às suas condutas por parte da MEO, para que nelas sejam instaladas as redes de cabos no âmbito dos projetos de desenvolvimento de rede da MEO e de atendimento dos seus clientes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Pedrógão Grande e a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.P. e autorizar o Presidente da Câmara Municipal a assinar o referido protocolo.

3.8. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio Logístico.

Presente documentação com o Registo nº2325 de 20/03/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio logístico pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, designadamente para a utilização dos seguintes espaços e equipamentos: Cantina do Agrupamento de Escolas, Pista de Motocross, acesso a bar e instalações localizadas nas traseiras do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, uma barraquinha e baias para apoio a um evento de Passeio TT para angariação de fundos para obras na reconstrução do Quartel, a decorrer no dia, dezassete de maio de dois mil e vinte e seis.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com as informações técnicas, o pedido de apoio logístico da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, para apoio ao evento Passeio TT, com o objetivo de angariar fundos para as obras de reconstrução do Quartel, a decorrer no dia, dezassete de maio de dois mil e vinte e seis, designadamente com a cedência dos seguintes espaços e equipamentos: Cantina do Agrupamento de Escolas, Pista



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de Motocross, acesso a bar e instalações localizadas nas traseiras do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, um barraquinha e baias, com o compromisso de zelar por estes e preservá-los, bem como garantir a entrega dos mesmos, no final do evento em condições de limpeza impecável.

4. Gabinete Técnico Florestal

4.1. Parecer ao Pedido de Autorização Prévia para Rearborização com Eucalipto (P_ARB_068869).

Presente documentação com o Registo nº1677 de 06/04/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal, datada de seis de abril de dois mil e vinte e seis, referente ao pedido de parecer sobre a autorização prévia para rearborização com eucalipto (P_ARB_068869), o qual conclui com parecer favorável.

A Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e declarou que vota contra, por entender que a área de eucaliptos deve ser reduzida no concelho.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com um voto contra da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, a emissão de parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos do parecer técnico apresentado.

5. Divisão de Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano

5.1. Aquisição da Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas para os anos de 2026 e 2027 (ABS18/2026).

Presente documentação com o Registo nº1619 de 31/03/2026 do MyDoc com Informação Interna da Secção de Contratação Pública datada de trinta e um de março de dois e mil e vinte e seis, bem com Informação da Chefe da Divisão de Administração Geral-Económico Financeira e Potencial Humano, em regime de substituição (movimento dois do MYDoc) datada de dois de abril de dois mil e vinte e seis, referente à Proposta de Nomeação do Auditor Externo responsável pela Certificação Legal de Contas do Município de Pedrógão Grande, para os anos de 2026 e 2027.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com as informações técnicas, nomear a entidade Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associados, SROC, Lda. como responsável pela Certificação Legal de Contas Individuais e Consolidadas do Município de Pedrógão Grande referente aos exercícios económicos de 2026 e



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de 2027, e remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

5.2. APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior Transferência Financeira a cargo dos Sócios para reposição do Equilíbrio de Contas - Exercício Económico de 2025.

Presente documentação com o Registo nº2636 de 01/04/2026 do MyDoc, com Informação Interna da Chefe da Divisão de Administração Geral-Económico Financeira e Potencial Humano, em regime de substituição, datada de dois de abril de dois mil e vinte e seis, referente à Transferência Financeira a cargo dos Sócios relativa ao Exercício Económico de 2025 à APIN- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, no âmbito da aplicação do mecanismo legal de reposição do equilíbrio previsto no nº2 e no nº8 do artigo 40º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Transferência Financeira a cargo do Município de Pedrógão Grande enquanto acionista da APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior na percentagem de 5,54% no valor correspondente de €32 259,23 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove euros e vinte e três cêntimos) relativa ao Exercício Económico de 2025.

5.3. Grupo Motard Rodas do Zêzere - Pedido de Apoio Financeiro Pontual e Logístico.

Presente documentação com o Registo nº2186 de 17/03/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio financeiro e logístico datado de doze de março de dois mil e vinte e seis pelo Grupo Motard Rodas do Zêzere de modo a retomar condignamente, a atividade associativa.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio financeiro pontual no montante de €1 000,00 (mil euros), para apoio ao bom funcionamento do Grupo Motard Rodas do Zêzere. Mais deliberou por unanimidade, que o apoio financeiro concedido deve ser integralmente refletido na Conta de Gerência do Grupo Motard Rodas do Zêzere referente ao ano de 2026, com a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa que atestem a correta aplicação da verba.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.4. Festival Arraial dos 7 3ª edição (3 e 4 de julho 2026) - SÃO 7, MAS EU NBEBO - Pedido de Apoio Financeiro Pontual e Logístico.

Presente documentação com o Registo n.º2648 de 06/04/2026 do Mydoc, pedido de apoio financeiro e logístico pela Associação SÃO 7, MAS EU NBEBO referente à realização da 3ª edição do Festival Arraial dos 7, agendado para os dias 3 e 4 de julho de 2026, nomeadamente com a integração formal da Câmara Municipal como coorganizadora do Festival Arraial dos 7; apoio financeiro no valor de €2.000,00 (dois mil euros) para suporte à produção e logística do evento e a cedência de: barraquinhas para comer e beber, com acesso a ponto de água e eletricidade para apoio alimentar durante o festival; cedência do Pavilhão Gimnodesportivo para pernoita das bandas convidadas; transporte de autocarro (dias 3 e 4 de julho) para pessoas das diferentes freguesias para participação na megafeijoada e transporte das bandas até às freguesias para a realização das arruadas; Outdoors Municipais e cedência de espaços de outdoor para divulgação e promoção do Festival Arraial dos 7.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a integração do Município de Pedrógão Grande como coorganizador do Festival Arraial dos 7, na sua 3ª edição (3 e 4 de julho 2026) e a atribuição do pedido de apoio financeiro no montante de €2.000,00 (dois mil euros) e o pedido de apoio logístico com a cedência de: barraquinhas para comer e beber com acesso a ponto de água e eletricidade para apoio alimentar durante o festival; cedência do Pavilhão Gimnodesportivo para pernoita das bandas convidadas; transporte das bandas até às freguesias para a realização das arruadas; Outdoors Municipais e cedência de espaços de outdoor para divulgação e promoção do Festival Arraial dos 7.

5.5. Filarmónica Pedroguense - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo n.º2613 01/04/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pela Filarmónica Pedroguense e Informação Interna da Chefe de Divisão de Potencial Humano e Administração Geral, em regime de substituição datada de um de abril de dois mil e vinte e seis, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo à Filarmónica Pedroguense, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e na votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente do Conselho Fiscal na Filarmónica Pedroguense, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, ausentado-se da reunião

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €20.000,00 (vinte mil euros).

De seguida o Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, regressou à sala e retomou os trabalhos.

5.6. Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de São Pedro do Mosteiro- Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo n.º2614 de 01/04/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pela Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de São Pedro do Mosteiro e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de um de abril de dois mil e vinte e seis, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo à Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de São Pedro do Mosteiro, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis).

5.7. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD 2626 - Processo N.º2026/450.10.215/2).

Presente documentação com o Registo n.º2626 de 01/04/2026 do MyDoc, com o pedido de Licença Especial de Ruído requerida pelo Senhor, Wilson Fonseca Fortes para o estabelecimento comercial “O Terminal”, datado de um de abril de dois mil e vinte e seis, nos termos do n.º2 do artigo 15º da Decreto-Lei n.º9/2007, de 17 de janeiro, Licença Especial de Ruído, para o período



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

compreendido entre as 19h00 do dia 11/04/2026 até às 03h00 do dia 12/04/2026.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº1 do artigo 15º da Lei Geral do Ruído, Decreto-Lei Nº9/2007, de 17 de janeiro, o pedido de Licença Especial de Ruído, requerido pelo Senhor, Wilson Fonseca Fortes, para o estabelecimento comercial “O Terminal”.

5.8. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD 2420 - Processo Nº2026/450.10.215/2). Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº2420 de 25/03/2026 do Mydoc, e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de dois de abril de dois mil e vinte e seis, referente ao pedido de apreciação da Licença Especial de Ruído (LER), requerida pelo Senhor, Wilson Fonseca Fortes para o estabelecimento comercial “O Terminal”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dois de abril de dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

5.9. Pedido de pagamento em prestações de valores em dívida (ETL - Educação em Tempos Livres, de 2021 a 2024), ao abrigo do art.º 17.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº2557 de 30/03/2026 do Mydoc, com requerimento datado de trinta de março de dois mil e vinte e seis a solicitar o pagamento de dívida do ETL - Educação em Tempos Livres de 2021 a 2024 e Informação Interna da Chefe de Divisão da Potencial Humano e Administração Geral, em regime de substituição, datada de trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, sobre a apreciação de pretensão do requerimento (ao abrigo do art.º17º do Regulamento Geral de Taxas Municipais de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e em conformidade com a informação técnica anexa, autorizar o pagamento dos valores em dívida, em três prestações mensais e sucessivas. O plano de pagamento deve observar as regras constantes nos n.ºs 5 e 6 do artigo 17.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, designadamente no que concerne à liquidação de juros de mora e à dispensa de prestação de caução. O valor de cada mensalidade resultará da divisão do total da dívida pelo número de prestações autorizado, determinando-se que a falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das restantes.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.10. Informação dos pagamentos efetuados no período de 20/03/2026 a 02/04/2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 393 018,76 (trezentos e noventa e três mil, dezoito euros e setenta e seis cêntimos).

5.11. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 08 de abril de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 196 545,53 (três milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e noventa e cinquenta e três cêntimos); Operações não Orçamentais: €137 127,99 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e sete euros e noventa e nove cêntimos).

6. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Proposta de Normas de Funcionamento da Loja Social do Município de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia para melhor análise do assunto.

7. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território

7.1. Constituição de Servidão Administrativa, no Lote N°8 - Zona Industrial de Pinheiro Bordalo, no concelho de Pedrógão Grande (artigo matricial urbano n.º 1803).

Presente documentação com o Registo n.º1688 de 06/04/2026 do Mydoc com Informação Interna do Setor de Gestão e Ordenamento do Território datada de seis de abril de dois mil e vinte e seis, referente à constituição de servidão administrativa para canal técnico e para execução de conduta de abastecimento, saneamento, instalações elétricas e telecomunicações a construir pelo Município de Pedrógão Grande, pela APIN e pela E-Redes, no artigo matricial urbano com o n.º1803 da Freguesia da Graça, com a descrição na conservatória do registo predial de Pedrógão Grande sob o n.º5838/20081021, designado por Lote N°8, na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo, no concelho de Pedrógão Grande com 144 m².

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, e em conformidade com a informação técnica, a emissão de certidão para constituição de servidão administrativa, destinada à instalação de canal técnico e execução de condutas de abastecimento, saneamento, eletricidade e telecomunicações, a cargo do Município de Pedrógão Grande, da APIN e da E-Redes. O ónus incide sobre o artigo matricial urbano n.º 1803 da Freguesia da Graça (descrito na CRP sob o



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 5838/20081021), correspondente ao Lote N.º8 na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo, com a área de 144 m². Mais foi deliberado aprovar o mapa de áreas e a planta de localização das parcelas a onerar, nos termos do art.º 8.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro. Esta servidão administrativa, impõem-se quer ao proprietário, arrendatários ou a qualquer título possuidores do terreno em causa do imóvel e a terceiros, que garantam a não afetação física do canal técnico, bem como, o seu correto funcionamento. O atual proprietário que é o Município de Pedrógão Grande e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores do terreno em causa, podem proceder a alterações no traçado da conduta, desde que previamente autorizadas pelo Município de Pedrógão Grande e pela sua concessionária APIN e E-Redes (se a conduta for destas entidades), assumindo os custos das alterações. O atual proprietário que é o Município de Pedrógão Grande e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores do terreno em causa, ficam obrigados a respeitar e a reconhecer o ónus constituído. O atual proprietário que é o Município de Pedrógão Grande e subsequentes proprietários, arrendatários ou possuidores a qualquer título da parcela de terreno em causa ficam ainda obrigados a consentir, sempre que se mostre necessário, o acesso e ocupação pela entidade beneficiária, APIN e E-Redes, ou quem lhe suceda, para realização de obras de construção, reparação, manutenção, vigilância e exploração do canal técnico ou para instalação de circuitos de dados e outras componentes das infraestruturas ou que lhe possam estar associadas, nos termos e para os efeitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do Decreto -Lei n.º 34021, de 11 de outubro de 1944.

7.2. Constituição de Servidão Administrativa no Lote N.º9 - Zona Industrial de Pinheiro Bordalo, no concelho de Pedrógão Grande (artigo matricial urbano n.º1908).

Presente documentação com o Registo n.º1689 de 06/04/2026 do Mydoc com Informação Interna do Setor de Gestão e Ordenamento do Território, datada de seis de abril de dois mil e vinte e seis, referente à constituição de servidão administrativa para canal técnico para a execução de conduta de abastecimento, saneamento e instalações elétricas e telecomunicações a construir pelo Município de Pedrógão Grande, pela APIN e pela E-Redes, no artigo matricial urbano n.º1908 da Freguesia da Graça, com a descrição na conservatória do registo predial de Pedrógão Grande sob o n.º5839/20081021, designado por Lote N.º9, na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo, no concelho de Pedrógão Grande, com 69 m².

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, e em conformidade com a informação técnica, a emissão de certidão para constituição de servidão administrativa, destinada à instalação de canal técnico e execução de condutas de abastecimento, saneamento, eletricidade e telecomunicações, a cargo do Município de Pedrógão Grande, da APIN e da E-Redes. O ónus incide sobre o artigo matricial urbano n.º1908 da Freguesia da Graça (descrito na CRP sob o n.º



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5839/20081021), correspondente ao Lote N.º 9 na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo, com a área de 69 m². Mais foi deliberado aprovar o mapa de áreas e a planta de localização das parcelas a onerar, nos termos do art.º 8.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro. Esta servidão administrativa, impõem-se quer ao proprietário, arrendatários ou a qualquer título possuidores do terreno em causa do imóvel e a terceiros, que garantam a não afetação física do canal técnico, bem como, o seu correto funcionamento. O atual proprietário que é o Município de Pedrógão Grande e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores do terreno em causa, podem proceder a alterações no traçado da conduta, desde que previamente autorizadas pelo Município de Pedrógão Grande e pela sua concessionária APIN e E-Redes (se a conduta for destas entidades), assumindo os custos das alterações. O atual proprietário que é o Município de Pedrógão Grande e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores do terreno em causa, ficam obrigados a respeitar e a reconhecer o ónus constituído. O atual proprietário que é o Município de Pedrógão Grande e subsequentes proprietários, arrendatários ou possuidores a qualquer título da parcela de terreno em causa ficam ainda obrigados a consentir, sempre que se mostre necessário, o acesso e ocupação pela entidade beneficiária, APIN e E-redes, ou quem lhe suceda, para realização de obras de construção, reparação, manutenção, vigilância e exploração do canal técnico ou para instalação de circuitos de dados e outras componentes das infraestruturas ou que lhe possam estar associadas, nos termos e para os efeitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º34021, de 11 de outubro de 1944.

- 7.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 19/03/2026 a 01/04/2026:** presentes nove processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- 7.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

7.4.1. Processo N.º183/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

Presente Processo N.º183/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria e informação do Setor de Apoio Administrativo e Obras Particulares datada de dezanove de março de dois mil e vinte e seis para a realização de vistoria, nos termos do disposto no artigo 8º, nº1 do Decreto-Lei n.º128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual (Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local), referente ao Processo N.º183/2025.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta de vistoria ao alojamento local para o dia, trinta de abril de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e trinta minutos, referente ao Processo 183/2025.

7.4.2. Processo Nº293/2025 - Pedido de Informação Prévia (PIP) - Arquitetura.

Presente Processo Nº293/2025 referente ao Pedido de Informação Prévia (PIP) – Arquitetura, do Setor de Obras Particulares e Apoio Administrativo, datado de dez de março de dois mil e vinte e seis, no âmbito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) de Pedrógão Grande, alinhado com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, contemplando a avaliação da viabilidade de uma operação urbanística referente à construção de dois edifícios de habitação e Despacho do Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, datado de dezanove de março de dois mil e vinte e seis.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o Pedido de Informação Prévia (PIP) – Arquitetura, referente ao Processo Nº293/2025.

7.4.3. Processo Nº54/2026 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo Nº54/2026 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Gestão e Ordenamento do Território, datada de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): Nº10568 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia da Graça e concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº54/2026 de acordo com a Lei Nº91/95 de 02 de setembro.

7.4.4. Processo Nº55/2026 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo Nº55/2026 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Gestão do Ordenamento do Território, datada de vinte e quatro de março de dois mil



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

e vinte e seis, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): N°9146 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia da Graça e concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°55/2026 de acordo com a Lei N°91/95 de 02 de setembro.

7.4.5. Processo N°59/2026 - Pedido de Ocupação de espaço Público para Bar Móvel e Esplanada Coberta.

Presente Processo N°59/2026 referente ao pedido de “Ocupação de Espaço Público para Bar Móvel e Esplanada Coberta”, e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis com o “Pedido de Ocupação de Espaço Público para Bar Móvel e Esplanada Coberta” a qual refere que a ocupação pretendida é de 130,00m² em espaço público, pelo período de 144 dias (compreendido entre os dias 11 de maio e trinta de setembro de dois mil e vinte e seis). Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n°2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação técnica e nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o “Pedido de Ocupação de Espaço Público para Bar Móvel e Esplanada Coberta” referente ao Processo n.º 59/2026. Mais deliberou, por unanimidade, que a ocupação deve observar rigorosamente a delimitação constante na planta de implantação (folha n.º 5) e ser executada sob supervisão dos serviços técnicos municipais. Fica o requerente obrigado à manutenção e higienização dos sanitários públicos de apoio à zona envolvente à Rampa de Acesso à Albufeira do Cabril, garantindo rotinas sistemáticas de limpeza e desinfeção essenciais à salvaguarda da saúde pública, da dignidade dos utilizadores e da conservação do espaço público.



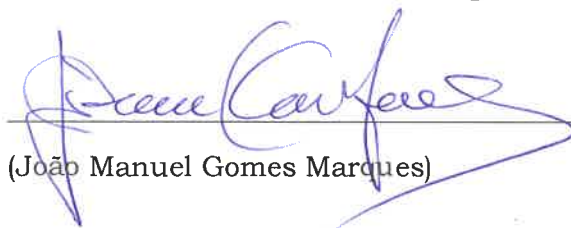
MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas doze horas da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(João Manuel Gomes Marques)

A Técnica Superior



(Gilda Ferreira Nunes)